



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5563, de 10 de Setembro de 2021** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 3

DECRETO Nº 5563, de 10 de Setembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ		
02.006.4.123.2.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 32.000,00
02.008.26.782.7.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 49.000,00
	Total do Órgão	R\$ 91.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2089-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 69.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 635.000,00
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS		R\$ 1.500,00
	Total do Órgão	R\$ 705.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 1.600.000,00
00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA		R\$ 1.618.000,00
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 785.000,00
00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA		R\$ 750.000,00
06.001.12.365.4.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%		R\$ 1.100.000,00
00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA		R\$ 1.315.000,00
	Total do Órgão	R\$ 7.168.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 7.964.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ		
02.006.4.123.2.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.451.7.1018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0092.000 - ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ 32.000,00
02.008.26.782.7.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 3

	00.01.0090.000 - OP. CRÉDITO INTERNAS	R\$ 49.000,00
	Total do Órgão	R\$ 91.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	04.001.10.301.3.2089-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 2.000,00
	04.001.10.302.3.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 1.500,00
	04.001.10.302.3.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 702.000,00
	Total do Órgão	R\$ 705.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	06.001.12.361.4.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	00.01.0095.000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 50.000,00
	06.001.12.361.4.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0095.000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 500.000,00
	06.001.12.361.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
	00.01.0095.000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 1.000.000,00
	06.001.12.361.4.1020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	00.01.0095.000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 50.000,00
	06.001.12.361.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.153.000,00
	06.001.12.361.4.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
	00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%	R\$ 115.000,00
	06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 774.998,00
	06.001.12.361.4.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0004.000 - 4 - QSE - Salário Educação	R\$ 500.000,00
	06.001.12.362.4.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 500.000,00
	00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE	R\$ 135.002,00
	06.001.12.363.4.1046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00
	06.001.12.363.4.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
	00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 70.000,00
	06.001.12.365.4.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
	00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%	R\$ 100.000,00
	00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE	R\$ 400.000,00
	06.001.12.365.4.1050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%	R\$ 50.000,00
	00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA	R\$ 100.000,00
	06.001.12.365.4.1050-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
	00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%	R\$ 250.000,00
	00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE	R\$ 30.000,00
	00.01.0019.000 - FUNDEB - OUTRAS DESP. EDUCA. BÁSICA	R\$ 350.000,00
	Total do Órgão	R\$ 7.168.000,00
	Total da Anulação	R\$ 7.964.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 3/ 3

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04